




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.231

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor JOAQUIM FELISBERTO FILHO, uma gratificação mensal de R\$ 40,00 (quarenta cruzeiros novos) a partir de 1º de novembro transato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1968.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-